



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 380/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 135/2026

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 091/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 091/2026, de autoria do nobre vereador, José Alexandre Sassarão, encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 017/2026/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:7
2340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.04.14 11:27:11 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
22 4 26
MARINA HIDEMI Y. TADAIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 06/2023

Recebido
14/4/26
Marina

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações acerca do responsável técnico pela abertura de acesso ligando a rua Napoleão Conrado à Cidade das Artes.

REQUERIMENTO Nº 91/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações acerca do responsável técnico pela abertura de acesso ligando a rua Napoleão Conrado à Cidade das Artes.

Foi constatado que a área onde foi aberto o referido acesso é terreno de propriedade da CDHU, sendo, por isso, imprescindível o esclarecimento de todo o processo que implicou esta obra irregular por parte da Prefeitura Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2026.

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR - REDE

*Subscrito por todos os
Vereadores da Casa*

OFÍCIO - Nº

Presidente



DESPACHO Nº 17/2026/DGP/DIR

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO (GAB)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 91/2026 – Informações sobre abertura de acesso entre a Rua Napoleão Conrado e Cidade das Artes.

Prezado(a) Senhor(a) Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 91/2026, de autoria do Vereador Alexandre Sassarão, referente ao responsável técnico e à regularidade da obra de abertura de acesso ligando a Rua Napoleão Conrado à Cidade das Artes, informamos o que segue.

- 1 A referida intervenção foi executada sob o amparo do Contrato nº 134/2021, decorrente da Licitação TP 003/21, pela empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. O projeto foi de responsabilidade técnica do Eng. Jean Lucas C. Moraes.
- 2 A obra integra o projeto de adequação do galpão da antiga CEAGESP para a instalação da nova unidade da escola do SENAI com termo de recebimento definitivo em 21 de maio de 2024.
- 3 Esclarecemos que, embora o acesso tenha sido aberto em terreno de propriedade da CDHU, a medida seguiu rigorosamente o projeto arquitetônico e executivo aprovado, sendo definida como a solução técnica mais eficiente em face da topografia local para o acesso ao imóvel escolar.
- 4 Dessa forma, entendemos que, não se configura irregularidade técnica ou legal na execução da obra, mas sim um descompasso temporal na regularização da titularidade da área. Ressaltamos que o Município mantém tratativas junto à CDHU para a retificação das matrículas imobiliárias, garantindo que não haverá prejuízo a qualquer das partes envolvidas.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 10 de abril de 2026

Amarildo Duzi Moraes
Diretor

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano